



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 29/2022-CONSUNI/UFAL**, de 07 de junho de 2022.

**APROVA O RECONHECIMENTO DE  
DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
“*Stricto Sensu*” EXPEDIDO POR  
INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA DE  
ENSINO SUPERIOR.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº.23065.016327/2019-62 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal, ocorrida no dia 07 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-graduação da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por ampla maioria, na reunião ocorrida no dia 24/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Reconhecimento de Diploma de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” (DOUTORADO) obtido pelo servidor Oswaldo Viegas, expedido pela instituição estrangeira de ensino superior Universidade Aberta (Lisboa-Portugal).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de junho de 2022.

**PROF(A). ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**